



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
CEP: 26550-150 – Tel. 2796-2174
Email: gabinetedopresidentesancler@gmail.com

Mesquita, 29 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 109/CMM/GAP/2021.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Secretaria de trânsito.

Ao Exmo. Sr. HOLMER JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 01025/102/2021

EM 29/06/2021

Assunto: **CICLOFAIXAS**

Venho mui respeitosamente através do ofício, apresentar à Vossa Senhoria, a indicação Legislativa de minha autoria para, que seja, pintado **CICLOFAIXAS** para a utilização dos ciclistas na **AV. UNIÃO** em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, criar espaço delimitado na própria pista (junto com os demais veículos) ou calçada, exclusiva aos ciclistas. Da mesma forma que a ciclovia.

As ciclofaixas são quando não há separação física de qualquer tipo, apenas uma faixa pintada no chão, que serve para dar mais segurança ao ciclista.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 29 de junho de 2021.

Atenciosamente:


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE